



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS	4
COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI	5

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 110/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.009269/2020-18

Interessado: Funai - Sede Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº34/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 2890794, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do parágrafo único do art. 144 da Lei nº8.112/90.

Brasília - DF, 03 de março de 2021.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a)Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 111/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo 08620.010430/2020-04

Interessado: FUNAI

Assunto: Nota Técnica 35

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO –FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 –Seção 1 – págs. 7/13, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 35 SEI nº 2890833, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 03 de março de 2021.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a)Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 112/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.000678/2019-15

Interessado: Ministério Público federal - Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA -Gabinete do 3º Ofício

Assunto: Nota Técnica 36

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO –FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 –Seção 1 – págs. 7/13, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 36 SEI nº 2890913, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 03 de março de 2021.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a)Substituto(a)



COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 001/FUNAI/CR/CGB/MT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANI APARECIDA VICENTINI, matrícula nº 159120, CPF: 832.969.721-53 e JOELSON AVELINO DA SILVA KINIZOKEMAEU, matrícula nº 1679071, CPF: 459.259.091-00, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 093/FUNAI/2017, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 05.427.994/0001-40.

Art. 2º Designar o servidor JOELSON AVELINO DA SILVA KINIZOKEMAEU, matrícula 1679071, CPF: 459.259.091-00, como Fiscal Administrativo para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 001/FUNAI/CR/CGB/MT, de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 57, p.01, de 25 de março de 2020.

Art. 4º Os Gestores, titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTARIA Nº 09/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MICHEL IDRIS DA SILVA, CNH nº 02959770169, categoria AB, com validade até 17/10/2022, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CORTEZ DE SOUSA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/CR-LISE/FUNAI DE 03 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora MILENA ANDREA CURITIBA PILLA, CNH nº 01539357598, categoria B, com validade até 01/02/2026, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CORTEZ DE SOUSA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 43/2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000002/2017-02, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2019/CR/MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, p. 4, de 27 de fevereiro de 2019, modificada pela Portaria nº 32/2019/CR/MGES/FUNAI, de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 127, p. 13, de 25 de julho de 2019, para:



Art. 2º Designar os servidores NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1927769, CPF nº 012.448.376-36, e JORDANA GABRIELA FERNANDES, matrícula nº 3011331, CPF nº 080.429.256-62, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa Trivale Administradora LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, matrícula nº 1820248, CPF nº 058.581.226-80, como Fiscal Setorial titular da CTL de Teófilo Otoni, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 4º Designar o servidor JAIR LUIZ FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 3014027, CPF nº 771.181.031-87, como Fiscal Setorial substituto da CTL de São João das Missões, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 5º Designar os servidores ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, e PEDRO BALBINO FERREIRA, matrícula nº 445140, CPF nº 208.905.084-53, como Fiscal Setorial, titular e substituto, respectivamente, da CTL de Aracruz, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade.

Art. 6º O Gestor e os Fiscais têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores como Gestores e Fiscais do Contrato nº 262/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000084/2020-82, resolve

Art. 1º Designar os servidores GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00, e LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817988 e CPF nº 042.572.396-89, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 262/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PH PARACATU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.656.318/0001-37.

Art. 2º Designar os servidores RUDSON MADUREIRA BATISTA, matrícula nº 1823579, CPF nº 065.379.676-51, e PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º Designar a servidora MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e JORDANA GABRIELA FERNANDES, matrícula nº 3011331, CPF nº 080.429.256-62, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos administrativos.

Art. 4º O Gestor e os Fiscais têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor como Gestor e Fiscal do Contrato nº 66/2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000309/2018-86, resolve

Art. 1º Alterar a Portaria nº 06/2019/CR-MGES/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, p. 3, de 27 de fevereiro de 2019, para:

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO, matrícula nº 1918081, CPF nº 045.076.706-08, como Gestora substituta para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 66/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional



do Índio e a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.989.304/0001-23.

Art. 3º Designar os servidor PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, como Fiscal Técnico substituto para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor como Fiscal do Contrato nº 115/2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000075/2017-96, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 22/2019/CR-MGES/FUNAI, de 19 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 127, p. 9, de 25 de julho de 2019, para:

Art. 2º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, como Gestora substituta para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 115/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa GEFS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.912.005/0001-00.

Art. 3º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

PORTARIA Nº 001/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNAI, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Indica servidores para composição de equipe para elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para aquisição de combustíveis para apoiar o funcionamento da Coordenação Regional do Tapajós e CTLs jurisdicionadas.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO TAPAJÓS, JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 21, alínea "d", combinado com o art. 22 da IN nº 5/2017, de 26/05/2017. Resolve:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo listados para compor a equipe que elaborará os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco no âmbito do processo de licitação para aquisição de combustíveis para o funcionamento da Coordenação Regional do Tapajós e CTLs jurisdicionadas, a quem será confiada a fiscalização dos serviços, em momento oportuno do processo, os quais poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22 da IN nº 5/2017.

Andrey Fernandes Preste, Indigenista Especializado, Matrícula 1565600

Elton Mendes da Silva, DAS 101.1, Matrícula 1488261

Geraldo de Almeida Dias, Indigenista Especializado, Matrícula 1517077

Wwyncla Paz de Aguiar, Indigenista Especializado, Matrícula 1928186.

Art. 3º Sempre que a necessidade assim exigir, considerando a natureza da contratação, outros membros poderão ser designados, por meio de Portaria específica, para compor a equipe de planejamento das contratações.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL

Coordenador Regional Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI

PORTARIA Nº 03/CR-VJ/FUNAI, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO DA COSTA BORGE, matrícula nº 1138248, CPF nº 779.771.302-20, e RICARDO SALLUM FREIRE, matrícula nº 3053939, CPF nº 323.302.858-09, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do:

Contrato nº 20/2021 (2801705), celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa SOUZA E DAVILA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.535.965/0001-68.

Contrato nº 37/2021 (2857174), celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa SOUZA E DAVILA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.535.965/0001-68;

Contrato nº 38/2021 (2857182), celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.359/0001-35;

Art. 2º Designar o servidor ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº 2102215, CPF nº 680.052.700-97, como Fiscal Técnico, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar o servidor FERNANDO ESTEBAN DO VALLE, matrícula nº 3006072, CPF nº 016.360.437-12, como Fiscal Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores e Fiscais titulares e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e pela Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA

Coordenador Regional